

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 176/2023

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de procedimentos, alteração de valor, alteração de nomenclatura, alteração de redação e requerimento de inscrição em editais de credenciamentos e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão e exclusão de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de valor e de nomenclatura de procedimentos;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de redação e requerimento de inscrição em editais;

RESOLVE:

Art. 1º Inclusão, exclusão e alteração de nomenclatura de procedimentos no edital de credenciamento 003/2017, na forma que segue:

a) Incluir procedimento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
04.05.03.005-3	INJECAO INTRA-VITREO	82,28
90.01.01.484-0	(02.07.01.006-4) - RESSONANCIA MAGNETICA DO ENCÉFALO (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.200,00
90.01.01.485-0	(02.07.03.002-2) - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	2.100,00
90.01.01.486-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.100,00
90.01.01.487-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA BILATERAL (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.300,00
90.01.01.490-0	(02.07.01.003-0) - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.491-0	(02.07.01.004-8) - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.492-0	(02.07.01.005-6) - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.493-0	(02.07.01.006-4) - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.488-0	(02.06.01.007-9) - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO (SEM CONTRASTE + ANESTESIA)	900,00

90.01.01.489-0	(02.06.03.003-7) - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.300,00
----------------	---	----------

b) Excluir procedimento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.168-0	ANESTESIA (P/RESSONANCIA MAGNETICA)	256,63
90.01.01.167-0	ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	205,30

c) Alterar nomenclatura:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
	DE	PARA
90.01.01.268-0	(04.17.01.006-0) SEDAÇÃO	(04.17.01.006-0) SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Art. 2º Inclusão de procedimentos e alteração de valor no edital de credenciamento 001/2018, na forma que segue:

a) Incluir procedimentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	COMPLEXIDADE
04.90.01.059-0	EXERESE DE CISTO VAGINAL (HOSPITALAR COM ANESTESIA)	931,35	MÉDIA
04.03.02.011-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE NEUROPATIA COMPRESSIVA COM OU SEM MICROCIRÚRGIA	1.318,46	ALTA
04.04.01.046-6	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	1.127,00	MÉDIA

b) Alterar valor de procedimentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
		DE	PARA
07.02.05.055-5	TELA INORGÂNICA DE POLIPROPILENO GRANDE (ACIMA DE 401 CM2)	150,00	185,00
07.03.01.052-0	ADESIVO CIRÚRGICO BIOLÓGICO ABSORVÍVEL - SELANTE	6.350,00	4.966,06

Art. 3º Inclusão, exclusão, alteração de nomenclatura de procedimentos, alteração de redação no EDITAL e no REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

a) Incluir procedimentos - Anexo III - F ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.484-0	(02.07.01.006-4) - RESSONANCIA MAGNETICA DO ENCÉFALO (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.200,00
90.01.01.485-0	(02.07.03.002-2) - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	2.100,00
90.01.01.486-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE ARTICULAÇÃO (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.100,00
90.01.01.487-0	RESSONANCIA MAGNETICA DE MAMA BILATERAL (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.300,00
90.01.01.490-0	(02.07.01.003-0) - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA CERVICAL/PESCOCO (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.491-0	(02.07.01.004-8) - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBAR (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.492-0	(02.07.01.005-6) - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.493-0	(02.07.01.006-4) - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO (COM ANESTESIA)	900,00
90.01.01.488-0	(02.06.01.007-9) - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO (SEM CONTRASTE + ANESTESIA)	900,00
90.01.01.489-0	(02.06.03.003-7) - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR (CONTRASTE INCLUSO + ANESTESIA)	1.300,00

b) Excluir procedimentos - Anexo III – F ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.168-0	ANESTESIA (P/RESSONANCIA MAGNETICA)	256,63
90.01.01.167-0	ANESTESIA (P/TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)	205,30

c) Alterar nomenclatura - Anexo III – F ATENDIMENTOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
	DE	PARA
90.01.01.268-0	(04.17.01.006-0) SEDAÇÃO	(04.17.01.006-0) SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

d) Alterar redação do EDITAL:

8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.14 CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias **da abertura da sessão pública deste Pregão**, se outro prazo não constar no documento, ou CERTIDÃO POSITIVA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, condicionada à apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente, que declare que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente para participar de procedimentos de contratações com órgãos públicos.

LEIA-SE:

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

8.1.14 CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA E CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias **do pedido de credenciamento**, se outro prazo não constar no documento, ou CERTIDÃO POSITIVA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, condicionada à apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente, que declare que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente para participar de procedimentos de contratações com órgãos públicos.

e) Alterar REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO conforme segue:

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS - Pato Branco – PR

Setor de Licitações e Contratos

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, exames clínicos/imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados** Nº 001/2023 divulgado pelo **CONIMS**, nos termos do presente Edital e seus anexos:

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Telefone Pessoal: _____ Telefone Comercial: _____

E-mail: _____

Endereço _____ Bairro _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Insc. Estadual: _____ Inscr. Municipal _____

Dados bancários (PESSOA JURÍDICA) Banco: _____ Ag: _____ Conta Corrente n. ° _____

Procedimentos/Exames/Consultas (relacionar de acordo com os itens e descrição do Edital)

Código	Descrição	Valor Unitário	Quantidade Anual

Horários e dias que o prestador disponibilizará para o atendimento aos serviços;

Dias da Semana	Períodos e Horários

Nome dos Profissional (ais) que executará (ão) os serviços: _____

Nº do conselho da categoria do (s) profissional (ais): _____

Local (ais) onde será (ão) executado (s) o (s) serviço (s):

- () Local próprio - Empresa
 () Ambulatório do CONIMS de Pato Branco
 () Ambulatório do CONIMS de São Lourenço D'Oeste
 () Ambulatório do CONIMS de Chopinzinho
 () Secretaria de Saúde do Município; Qual? _____

(Cidade)/Estado, (dia) de (mês) de (ano).

 (Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)

Art. 4º As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. As alterações dos valores dos itens do Edital produzem efeitos imediatos e incide sobre os contratos já firmados e com vigência em curso, nos serviços executados. Para os contratos vigentes, o impacto no valor decorrentes das alterações ora incluídas, somente será objeto de Termo aditivo em caso de falta de saldo.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 24 de agosto de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE